

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - “BRCO11”

Prezado Cotista,

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”) e a Bresco Gestão e Consultoria Ltda. (“Gestor”), na qualidade de Administradora e Gestor, respectivamente, do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 20.748.515/0001-81 (“Fundo”), vêm apresentar a V.Sa. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 15h, de forma exclusivamente eletrônica, através de plataforma virtual (“Assembleia”), observada a legislação vigente e as disposições do regulamento do Fundo.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR: Acerca dos itens de deliberação da ordem do dia, a Administradora e o Gestor apresentam as seguintes recomendações:

Em relação ao item (i) da ordem do dia, recomendam a aquisição, pelo Fundo, com recursos captados por meio da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, de 100% (cem por cento) do Imóvel Bresco Bahia, situado na cidade de Lauro Freitas, Estado da Bahia, na Estrada da Telha, nº 483, bairro Barro Duro, objeto da matrícula nº 53.033 do Oficial de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA (“Bresco Bahia”), de propriedade da Bresco VII Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Bresco VII”), controlada indiretamente pelo Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.000.013/0001-57 (“Bresco Growth”) fundo de investimento administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, e, conseqüentemente, a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

Tendo em vista que as matérias constantes da ordem do dia representam situações de conflitos de interesses, a aprovação de tais matérias dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo, nos termos do artigo 6.5.1 do regulamento do Fundo.

Esta proposta bem como os demais documentos relativos à Assembleia estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede da Administradora, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, bem como nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administradora: www.oliveiratrust.com.br (neste website localizar a aba “Canal do Investidor” e clicar em “Fundos de Investimento”, após, no campo “Informações sobre Fundos e Prospectos”, pesquisar “BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas da Quarta Emissão do Fundo – em especial a seção “X. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS”); e

(ii) CVM: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar “Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas da Quarta Emissão do Fundo – em especial a seção “X. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS”).

(iii) Página do Fundo: www.brescologistica.com.br (neste website, localizar a aba “Governança Corporativa” e clicar em “Emissões de Cotas” e/ou “Comunicados ao Mercado”).

Por fim, saliente-se que, **excepcionalmente**, a Assembleia não será realizada mediante reunião presencial dos Cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas. **Desta forma, caberá ao cotista entrar em contato com a Administradora em data anterior ou, até mesmo, no dia da Assembleia, para obter o recurso de videoconferência para sua participação na Assembleia.**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

BRESCO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Gestor